

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal JEFERSON RODRIGUES - Republicanos/GO

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2023

(Do Deputado Federal JEFERSON RODRIGUES)

Estabelece redução de carga horária para idosos no período de aviso prévio.

O Congresso Nacional decreta:

das Leis Traba	alhistas, aprovad	da pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de
vigorar com as	s seguintes alter	rações:
trabalhadores de aviso prévi	com idade igua o passam a ter	al ou superior a 60 (sessenta) anos r o dobro da redução da jornada de e remuneração."
•		passa a vigorar com as seguintes
. O trabalhado	or rural com ida	de igual ou superior a 60 (sessenta)
em vigor após	decorridos 120	dias de sua publicação oficial.
BRASILIA,	DE	DE 2023.
	vigorar com as trabalhadores de aviso prévie e esse período, 9, de 8 de ju	vigorar com as seguintes alter trabalhadores com idade igua de aviso prévio passam a tel e esse período, sem prejuízo d 9, de 8 de junho de 1973, a. O trabalhador rural com ida á direito ao dobro da redução o em vigor após decorridos 120

Jeferson RodriguesDeputado Federal Republicanos/GO







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal JEFERSON RODRIGUES – Republicanos/GO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca, como princípio, garantir a valorização e respeito aos trabalhadores com 60 anos ou mais. Nesse cenário, ao estabelecer prioridades, é importante considerar os direitos e garantias que são inerentes às pessoas idosas. Isso implica em reconhecer a importância de proteger e promover a autonomia e o bem-estar dos idosos, bem como observar sua diversidade e suas escolhas individuais.

Haja vista que, o aviso prévio é o período que o trabalhador possa se preparar para a saída ou para a busca de um novo emprego. Isto é, se a rescisão do contrato for por iniciativa do próprio colaborador, o empregador consiga se reorganizar internamente. E, se no caso a rescisão do contrato ocorrer por decisão da contratante, o empregador consiga se reinserir no mercado de trabalho.

Assegurando-lhes por lei, prioridades e facilidades, considerando às limitações das pessoas idosas, no qual pode variar de pessoa para pessoa, reconhecendo a sua diversidade e singularidade como indivíduos.

É importante destacar que, com o envelhecimento é comum haver uma diminuição da força muscular, da flexibilidade e da resistência física. Isso pode tornar que suas atividades diárias se tornem mais difíceis de serem realizadas, como a busca de novos empregos.

Portanto, ao estabelecer prioridades que levam em conta esses direitos e garantias, podemos ajudar a garantir que as pessoas idosas recebam o cuidado e o respeito que merecem, e que suas necessidades e interesses sejam considerados em decisões importantes.

Jeferson Rodrigues
Deputado Federal Republicanos/GO



